

Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Indicação 242/2025

Protocolo 41118 Envio em 03/07/2025 09:03:21

Indica ao senhor Prefeito Municipal, providências junto ao departamento competente para instalação de uma faixa elevada de pedestres na rua Conceição de Monte Alegre na altura do número 1.385.

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística  
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, providências junto ao departamento competente para instalação de uma faixa elevada de pedestres na rua Conceição de Monte Alegre na altura do número 1.385.

### **JUSTIFICATIVA**

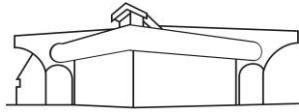
A presente indicação vem solicitar providências urgentes junto ao departamento competente para a instalação de uma faixa elevada de pedestres na rua Conceição de Monte Alegre, na altura do número 1.385, onde estão localizadas várias casas comerciais que registram alto fluxo de pedestres. A referida via apresenta um fluxo constante de pedestres, que se intensifica nas proximidades dos comércios mencionados, contrastando, perigosamente, com o alto volume de veículos que transitam na localidade, advindos inclusive das ruas dos diversos cruzamentos próximos.

Essa combinação de fatores tem gerado situações de alto risco de acidentes, colocando em xeque a segurança de quem precisa atravessar a rua constantemente. A ausência de um dispositivo eficaz para controle de velocidade e priorização do pedestre naquele ponto crítico torna a travessia um desafio e um perigo constante, especialmente para idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A instalação de uma faixa elevada de pedestres não é apenas uma medida de segurança, mas um investimento na vida e na integridade física dos munícipes. Além de reduzir a velocidade dos veículos, ela proporciona maior visibilidade e tempo de reação aos motoristas, e garante um local seguro para a travessia dos pedestres. Essa intervenção é fundamental para mitigar os riscos existentes e promover um trânsito mais humano e seguro no local.

Palácio Legislativo Água Grande, 03 de julho de 2025.

**LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**  
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## FOTO DO LOCAL



Indicação 242/2025 Protocolo 41118 Envio em 03/07/2025 09:03:21  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Leandro Monteiro de Siqueira.  
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: [https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/public/materialegislativa/2025/2337/1/23371\\_original.pdf](https://sapl.paraguacupaulista.sp.gov.br/public/materialegislativa/2025/2337/1/23371_original.pdf)

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)

